

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 83/2009 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 83/2009

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第14/2005號行政長官批示第六款及第七款的規定，作出本批示。

一、澳門特別行政區保安部隊及保安部門紀律監察委員會成員的任期，按以下方式續任兩年：

——歐安利，由其任主席，並在其因故不能視事或缺勤時，為有關效力指定代任人；

——黃顯輝；

——姚鴻明；

——招銀英；

——徐偉坤。

二、本批示自二零零九年二月三日起生效。

二零零九年三月六日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 6 e 7 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 14/2005, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovado, pelo período de 2 anos, o mandato dos membros da Comissão de Fiscalização da Disciplina das Forças e Serviços de Segurança de Macau, composta por:

— Leonel Alberto Alves, como presidente, sendo substituído nas suas ausências ou impedimentos pelo membro por si designado para o efeito;

— Vong Hin Fai;

— Io Hong Meng;

— Chio Ngan Ieng;

— Tsui Wai Kwan.

2. O presente despacho produz efeitos desde o dia 3 de Fevereiro de 2009.

6 de Março de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 84/2009 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 84/2009

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第4/2009號行政法規修改的第30/2001號行政法規第三條第一款（九）項的規定，作出本批示。

一、委任António Fernandes（菲能地）為體育委員會委員，任期至二零一零年一月十五日。

二、本批示自公佈之日起生效。

二零零九年三月十二日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea 9) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2001, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 4/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É designado como membro do Conselho do Desporto, António Fernandes, até 15 de Janeiro de 2010.

2. O presente despacho produz efeitos no dia da sua publicação.

12 de Março de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 85/2009 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 85/2009

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第4/2009號行政法規修改的第30/2001號行政法

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea 11) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento

規第三條第一款（十一）項的規定，作出本批示。

一、委任鍾國榮為體育委員會委員，任期至二零一零年一月十五日。

二、本批示自公佈之日起生效。

二零零九年三月十二日

行政長官 何厚鏞

第 86/2009 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第93/2007號行政長官批示核准的《漁業發展及援助計劃規章》第九條第三款及第五款的規定，作出本批示。

一、自二零零九年五月三日起，續任下列人士為漁業發展及援助計劃評審委員會成員，為期兩年：

主席——黃錦輝；

委員——李榮勝；

委員——郭光華；

委員——郭虔；

委員——馮金喜；

委員——梁帶福；

委員——何華添。

二、上款所指的評審委員會成員有權每月收取金額相當於薪俸表100點的50%作為報酬。

二零零九年三月十二日

行政長官 何厚鏞

批 示 摘 錄

透過簽署人二零零九年二月十八日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五、第七款及第二十八條第一款b)項的規定，自二零零九年四月一日以附註形式修改樊惠英在政府總部輔助部門擔任職務

Administrativo n.º 30/2001, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 4/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É designado como membro do Conselho do Desporto, Chong Coc Veng, até 15 de Janeiro de 2010.

2. O presente despacho produz efeitos no dia da sua publicação.

12 de Março de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 86/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 3 e 5 do artigo 9.º do Regulamento do Plano de Desenvolvimento e Apoio à Pesca, aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 93/2007, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovado o mandato dos membros da Comissão de Apreciação relativa ao Plano de Desenvolvimento e Apoio à Pesca pelo período de dois anos, a partir de 3 de Maio de 2009:

Presidente — Vong Kam Fai.

Vogal — Lei Veng Seng;

Vogal — Kuok Kuong Wa;

Vogal — Kuok Kin;

Vogal — Fung Kam Hee;

Vogal — Leung Tai Fuk;

Vogal — Ho Va Tim.

2. Os membros da comissão de apreciação referida no número anterior têm direito a uma remuneração mensal correspondente a 50% do índice 100 da tabela indicária.

12 de Março de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 18 de Fevereiro de 2009:

Fan Wai Ieng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de operário, 2.º escalão, índice 120, nos SASG, a partir de 1 de Abril de 2009, e renova o referido contrato, pelo período de